



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 113/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO	1301/2022	PREGÃO PRESENCIAL	082/2022
-------------------------	-----------	-------------------	----------

Aos 05 dias do mês 01 de 2023, autorizada pelo processo de Pregão Presencial 082/2022, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços para aquisição conforme a necessidade de materiais de construção em geral para atender as necessidades dos Departamentos do Município, requisitados através do processo nº 1301/2022, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

1. Consideraram-se registrados, para o Registro de Preços para aquisição conforme a necessidade de materiais de construção em geral para atender as necessidades dos Departamentos do Município, requisitados através do processo nº 1301/2022, neste ato representada por Seu Prefeito Municipal, o Sr. Leodécio Alves de Lima, de ora em diante denominada simplesmente contratante e, de outro lado a Empresa Madeireira Brauna Ltda, estabelecida à Est. De Monte Verde, s/nº, bairro da Paciência, cidade de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ 04.727.577/0001-50, e-mail: [adilson.uai.br@gmail.com](mailto:adilson.uai.br@gmail.com), Tel: (35) 99911-0101, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
59	UN	2000	Braúna	R\$ 4,51	R\$ 9.020,00
Descrição	CAIBRO MADEIRA DE LEI (EUCALIPTO)			Preço Unitário	Preço Total
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	R\$ 11,00	R\$ 16.500,00
122	UN	1500	TCL		
Descrição	MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO FINO / 220 CM			Preço Unitário	Preço Total
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	R\$ 17,50	R\$ 26.250,00
123	UN	1500	TCL		
Descrição	MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO GROSSO / 220 CM			Preço Unitário	Preço Total
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	R\$ 197,00	R\$ 1.970,00
136	UN	10	União		
Descrição	PORTA DE MADEIRA 0,72 X 2,10 (IMBUÍTA)			Preço Unitário	Preço Total
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	R\$ 1,59	R\$ 15.900,00
149	UNID	10000	Braúna		
Descrição	RIPA DE MADEIRA (EUCALIPTO)			Preço Unitário	Preço Total
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	R\$ 1,72	R\$ 8.600,00
164	UNID	5000	Multilit		
Descrição	TELHA DE BARRO PORTUGUESA			Preço Unitário	Preço Total
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	R\$ 2,13	R\$ 852,00
166	UNID	400	Barrobelo		
Descrição	TELHA PAULISTINHA			Preço Unitário	Preço Total
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	R\$ 19,80	R\$ 1.980,00
194	UNID	100	Sayerlack		
Descrição	VIGAS 5 X 20 (EUCALIPTO)				

- O Termo de Referência segue como Anexo "A" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.
- Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;
- Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;
- Prazo de entrega: até 07 (sete) dias corridos;
- Local de entrega: Conforme endereços relacionados no Anexo I - Termo de Referência, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;
  - Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pelo Departamento requisitante;
- O fornecedor obriga-se a fornecer os produtos em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 07 (sete) dias úteis;

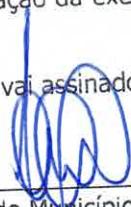
Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP  
Fone (11) 4598-3000 - email: [compras@vargem.sp.gov.br](mailto:compras@vargem.sp.gov.br)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

8. Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;
9. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.
10. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017.
11. Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.
12. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de **Pregão Presencial 082/2022** e legislação aplicável.
13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do FORNECEDOR.
14. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 082/2022.
15. As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foro da Comarca de Bragança Paulista/SP.
16. Fica designado como Gestor desta Ata de Registro de Preços o Senhor Natalino Aparecido Balduino de Oliveira que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termos do artigo 67 e seus §§ da Lei nº 8.666/93.
17. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelas partes .

  
\_\_\_\_\_  
Prefeitura do Município de Vargem  
Cnpj: 67.160.507/0001-83  
Leodécio Alves de Lima  
CPF: 297.749.628-93  
ADILSON BERALDO  
TEODORO DE  
SOUZA:02962328660

Assinado de forma digital por  
ADILSON BERALDO TEODORO DE  
SOUZA:02962328660  
Dados: 2023.01.05 11:24:41  
-03'00'

\_\_\_\_\_  
Empresa Madereira Brauna Ltda  
CNPJ 04.727.577/0001-50  
Adilson Beraldo Teodoro de Souza  
CPF: 029.623.286-60

  
\_\_\_\_\_  
Natalino Aparecido Balduino de Oliveira  
CPF: 326.624.748-58  
Departamento de Obras

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

## **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM

CONTRATADO: EMPRESA MADEREIRA BRAUNA LTDA

ATA Nº: 113/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAIS E DADOS: 05/01/2023



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Leodécio Alves de Lima  
Cargo: Prefeito  
CPF: 297.749.628-93

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Leodécio Alves de Lima  
Cargo: Prefeito  
CPF: 297.749.628-93

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo contratante:

Nome: Leodécio Alves de Lima  
Cargo: Prefeito  
CPF: 297.749.628-93  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela contratada:

Nome: Adilson Beraldo Teodoro de Souza  
Cargo: Representante Legal  
CPF: 029.623.286-60  
Assinatura: \_\_\_\_\_

ADILSON BERALDO  
TEODORO DE  
SOUZA:02962328660

Assinado de forma digital por  
ADILSON BERALDO TEODORO  
DE SOUZA:02962328660  
Dados: 2023.01.05 11:25:04  
-03'00'

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Natalino Aparecido Balduino de Oliveira  
Cargo: Diretor de Obras e Serviços  
CPF: 326.624.748-58  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Natalino Aparecido Balduino de Oliveira  
Cargo: Diretor de Obras e Serviços  
CPF: 326.624.748-58  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_  
Nome: Natalino Aparecido Balduino de Oliveira  
Cargo: Diretor de Obras e Serviços  
CPF: 326.624.748-58  
Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).